M E N S A G E M - N º 4 7 0 9
(30 DE NOVEMBRO DE 2021)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU SOBRE OS IMÓVEIS EM POSSE DO PODER PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Alegra-nos cumprimentá-los oficialmente, oportunidade em que encaminhamos para análise, apreciação e votação o Projeto de Lei em epigrafe, o qual tem como objetivo a isenção do Imposto Predial sobre a Propriedade Predial e Territorial – IPTU sobre os imóveis em posse do poder público, considerando que muitos imóveis se encontram em posse do Poder Público, fazendo-se necessário a presente isenção.

Tal projeto é de extrema importância aos munícipes, motivo pelo qual requer a apreciação em regime de urgência.

Contamos com a compreensão, apoio a aprovação desta Colenda Casa Legislativa para o projeto que ora se apresenta.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-